



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO (SEXTO) N.º 182/2026-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 225/2022-SE

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado por **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE**, Secretário de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 22.967/2025, e alterações, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a entidade **FUNDAÇÃO DO ABC**, com endereço na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André - SP, e local de atendimento na Rua Laura, nº 181 – Centro – Santo André - SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0001-00, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André, sob nº 52771, neste ato representada por Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, portador do RG. nº 15.355.900-7 e do Cadastro de Pessoa Física nº 080.134.348-85, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, e, considerando a instrução constante do Processo Administrativo n.º SB.110325/2022-77, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, nos termos das cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.0 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e contados de 1º de janeiro de 2026, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 225/2022-SE, para a execução do Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo n.º SB.110325/2022-77.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata esta cláusula tem por fundamento a cláusula décima terceira do Termo de Colaboração ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.0 - As despesas com o presente aditamento estão estimadas em R\$ 11.334.558,79 (onze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), e correrão por conta da dotação orçamentária n.º 07.074.3.3.50.39.00.12.365.0013.2093.01, servindo para ocorrer com as despesas previstas no período de vigência do ajuste, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLÁUSULA TERCEIRA

3.0 - A transferência dos valores objeto deste aditamento só será efetuada a favor da **ENTIDADE** se constatada a regularidade da prestação de contas dos valores recebidos anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA

4.0 – Ficam mantidos os demais termos e condições estabelecidas no Termo de Colaboração ora aditado, desde que não conflitantes com este instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

CLÁUSULA QUINTA

5.0 – A tramitação e instrução do presente Aditamento observarão o disposto no art. 182 da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como às demais legislações pertinentes.

5.1 – A **ENTIDADE** declara estar ciente de que os recursos financeiros vinculados ao presente ajuste possuem natureza pública, devendo ser aplicados exclusivamente na execução do objeto pactuado, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e observadas as boas práticas de gestão, transparência e controle na utilização dos recursos públicos.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no na presença de 3 (três) testemunhas.

São Bernardo do Campo, data registrada no ato da assinatura eletrônica.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Fundação do ABC
Presidente

Testemunhas:

1. _____ 2. _____ 3. _____

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 09 Janeiro 2026, 13:51:20

Status: Assinado

Documento: Termo De Aditamento Nº 182_2026-SE - Fundação Do ABC

Número: d9f6d3ea-28d3-4bac-8267-000720cdcac6

Data da criação: 23 Dezembro 2025, 09:54:57

Hash do documento original (SHA256): 19e95ae1147ace1518c921f512e9e49e44f7d3d994a73cfee9971c30e2d15422



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Data e hora da assinatura: 09/01/2026 13:51:19 Token: 8af05d4a-a332-4348-9694-7a5b66205b4f		Assinatura  Julio Cesar da Costa Alexandre
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511972551258 E-mail: gse@saobernardo.sp.gov.br		Localização aproximada: -23.696500, -46.552500 IP: 189.126.205.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0
Assinado  via ZapSign by Truora LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES Data e hora da assinatura: 23/12/2025 16:40:24 Token: 63023134-6af6-49dc-be0a-fd8559f60553		Assinatura  Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511984561597 E-mail: presidente@fuabc.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 201.28.189.50 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d9f6d3ea-28d3-4bac-8267-000720cdcac6, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign d9f6d3ea-28d3-4bac-8267-000720cdcac6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.